

LEI Nº 1.536, DE 15 DE JUNHO DE 1989.

"Muda denominação da atual Rua São Jorge para Rua Jayme Dias Guimarães, no bairro Chacrinha".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Jayme Dias Guimarães, a atual Rua São Jorge, localizada no bairro Chacrinha, Japeri 6º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 15 DE JUNHO DE 1989.

1.536

Projeto n.º 37 / 89

Carlos Moraes.

Publicado 16 / 06 / 89.

U Gentual.